



MEDEIROS & MEDEIROS

# GRANÉIS SUL

**PROCESSO Nº 023/1.16.0007124-9  
(0012667-31.201.6.82.1002)**

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades  
Competência: Janeiro de 2020.

Rio Grande, RS, 14 de fevereiro de 2019.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO  
MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. DESTAQUES
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial da empresa Granéis Sul Ltda. segue seu curso nos termos da lei. A empresa ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 28.07.2016, tendo seu processamento deferido em 18.08.2016.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.09.2016, advertindo os credores do prazo de 15 dias para, querendo, apresentar ao Administrador suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionadas. O Plano de Recuperação Judicial foi devidamente apresentado nos autos.

O Administrador Judicial concluiu a análise de divergências, e protocolou aos autos o parecer e edital contendo a relação de credores, o qual foi devidamente publicado no Diário Eletrônico de Justiça, em 29.05.2017, contemplando aviso aos credores sobre a abertura do prazo de 30 (trinta) dias para objeção ao plano de recuperação judicial, bem como do prazo de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores apresentada.

O decurso de prazo para que os credores oferecessem objeções ao plano operou-se e, certificada a oposição de objeções ao plano, foi determinada a convocação de Assembleia Geral de Credores, nos termos do Art. 56 da Lei 11.101/2005.

A Assembleia Geral de Credores foi convocada, em 1ª Convocação, para o dia 28.09.2017, às 10:00 horas, que não foi instalada por insuficiência do quórum exigido pelo Art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. Realizada a solenidade, em 2ª Convocação, na data de 26.10.2017, ocorrida às 10:00 horas, no auditório do Hotel Villa Moura Executivo, localizado na Rua General Neto, nº. 333, Bairro Centro, em Rio Grande/RS, o plano foi aprovado e submetido ao juízo da recuperação.

Em 19.02.2018, o juízo homologou o plano de recuperação judicial aprovado, com a consequente concessão da recuperação judicial, estando a Recuperanda em fase de cumprimento do plano.

A Recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). A competência de janeiro foi enviada a este administrador judicial no dia 28/02/2020.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
28/06/2016	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		12/06/2017	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
18/08/2016	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25/08/2016	Publicação do deferimento no D.O.		28/09/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
30/09/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º	26/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/10/2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	19/02/2018	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação	
24/10/2016	Prazo para Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Publicação do Quadro Geral de Credores	
29/05/2017	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	19/02/2020	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ, no prazo de 2 anos após a concessão de recuperação judicial.	
28/06/2017	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
29/05/2017	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos  
 Data estimada

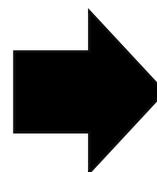
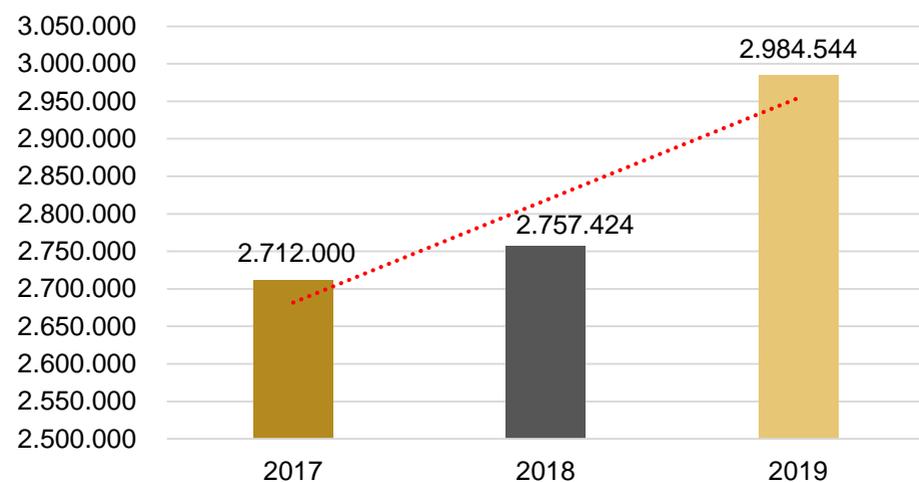


### GRANÉIS

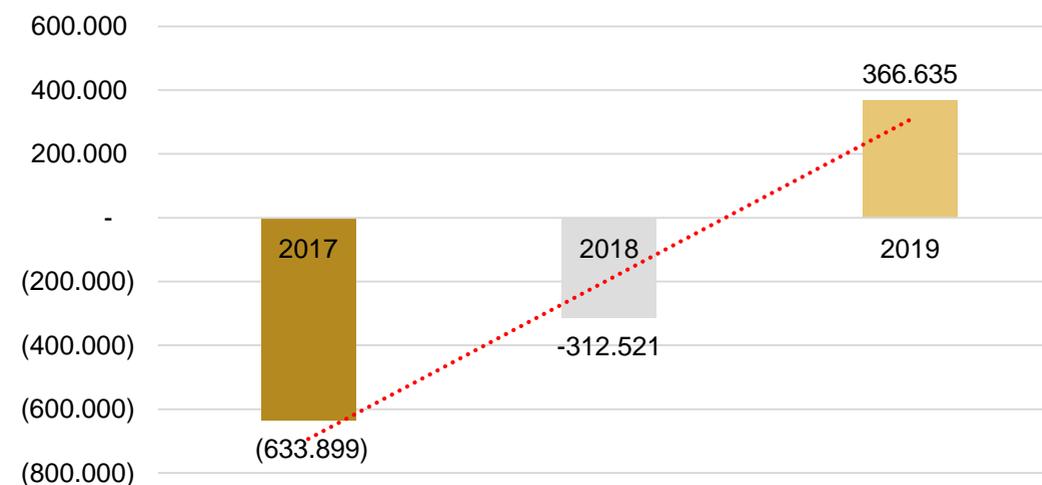
#### Dados operacionais e financeiros

- A empresa se mantém apenas com dois funcionários afastados, ambos em benefício previdenciário de auxílio doença.
- A empresa vem pagando regularmente os tributos e parcelamentos de tributos.
- O saldo nas contas bancárias da Recuperanda, em 31 de janeiro de 2020, era de R\$ -1.169,43.
- Desde novembro de 2018, a única receita mensal da Granéis é oriundo do arrendamento com a AGM Operadora portuária Ltda, no valor de R\$248.712,00.
- Em janeiro, a Recuperanda apresentou prejuízo de R\$130.476,35, decorrente do aumento dos custos com manutenção do armazém. Conforme o gráfico abaixo, apesar da receita ser unicamente referente ao arrendamento, o faturamento de 2019 apresentou o melhor desempenho em relação aos anos anteriores. Da mesma forma, houve o melhor desempenho em resultado, com lucro de R\$366.634,70, diferentemente dos outros anos que apresentaram prejuízo, isso tudo em razão da redução de despesas e custos.

#### Faturamento



#### Resultado





### GRANÉIS

#### Endividamento concursal

- O endividamento concursal apresentado pela Recuperanda é de **R\$8.708.290,30**, sendo que a Classe Quirografária (Classe III) representa 45,63% da quantidade de credores e a Classe de Garantia Real (Classe II) significa 60,27% do valor total.
- Os dois maiores credores são o Banco Regional de Desenvolvimento do Exterior da Classe II no montante de R\$5.248.075,48, e AGM Operadora Portuária Ltda da classe III, de R\$1.48.929,30.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	35	21,88%	570.982,24	6,56%
Garantia Real	1	0,63%	5.248.075,48	60,27%
Quirografário	73	45,63%	2.504.073,28	28,76%
ME/EPP	51	31,88%	385.159,30	4,42%
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>100%</b>	<b>8.708.290,30</b>	<b>100%</b>

#### Passivo com terceiros

- Em janeiro, a Recuperanda apresentou um passivo total de **R\$21.499.430,86**, sendo R\$6.645.248,13 de Obrigações com terceiros; R\$6.572.043,06 de obrigações tributárias; R\$5.009.579,78 de empréstimos e financiamento; R\$1.258.508,42 de fornecedores; R\$1.244.718,07 de adiantamentos de terceiros; R\$604.991,01 de débitos com sócios e R\$164.342,39 de obrigações com pessoal.

#### Acompanhamento processual

- A Administração Judicial informa que procedeu na consolidação do Quadro Geral de Credores (QGC), tendo o apresentado nos autos em agosto de 2019, para homologação e posterior expedição de edital.
- O juízo requereu esclarecimentos acerca de credores listados no quadro geral. Assim que retomadas as atividades, a Administração prestará os esclarecimentos a fim de que seja homologado o quadro.



### GRANÉIS

#### Visitas do Administrador Judicial

- Em reunião realizada em 12 de agosto via *Skype*, com a contabilidade e o jurídico, os responsáveis identificaram que há divergência no imobilizado apresentado nas demonstrações contábeis da Recuperanda e no relatório de bens. A empresa informou que o imobilizado registrado não corresponde aos bens que possui, razão pela qual, gradativamente, haverá a regularização dos demonstrativos, com a posterior apresentação dos documentos dos itens baixados ou adquiridos à Administração Judicial. Os relatórios de contas a receber e a pagar, bem como o registro de inventários, usado para verificação das demonstrações, serão confeccionados de forma manual para posterior apresentação à Administração Judicial, pois, conforme informado pela Recuperanda, em razão de seu pequeno porte possui limitações no sistema informatizado que utiliza.

#### Cumprimento do plano

- **CLASSE I** - De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas é do trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que, de fato, ainda não ocorreu e, portanto, ainda não foram iniciados os pagamentos.
- **CLASSE II** - Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes foram enviados mensalmente.
- **CLASSE III E IV** - Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber em parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio, conforme comprovantes de pagamentos. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28.12.2017, o valor pago foi R\$ 24.024,22, estando saldo de R\$ 1.891,85. Conforme informado pela empresa, o banco confirmou que a dívida está quitada, porém o setor de confirmação não possui autorização para fornecer recibo ou outro tipo de comprovante de quitação. Este Administrador Judicial sugeriu à Recuperanda que busque a declaração de quitação nos autos recuperacionais, através de pedido de intimação da instituição bancária.
- A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberão seus créditos de forma parcelada, a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019, entretanto, apenas dois credores estão sendo pagos: Jose Antônio Martins Delpino e Daniela Vieira Madruga. Sobre o ponto, a empresa informou que teve dificuldades em obter as informações bancárias dos credores, essenciais para efetivação dos pagamentos.

Classe	Valor total	Valor pago	Valor a pagar
Trabalhista	570.982,24	-	570.982,24
Garantia Real	5.248.075,48	4.207.655,55	1.040.419,93
Quirografário	2.504.073,28	362.468,54	2.141.604,74
ME/ Epp	385.159,30	117.969,62	267.189,68
<b>Total</b>	<b>8.708.290,30</b>	<b>4.688.093,71</b>	<b>4.020.196,59</b>

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



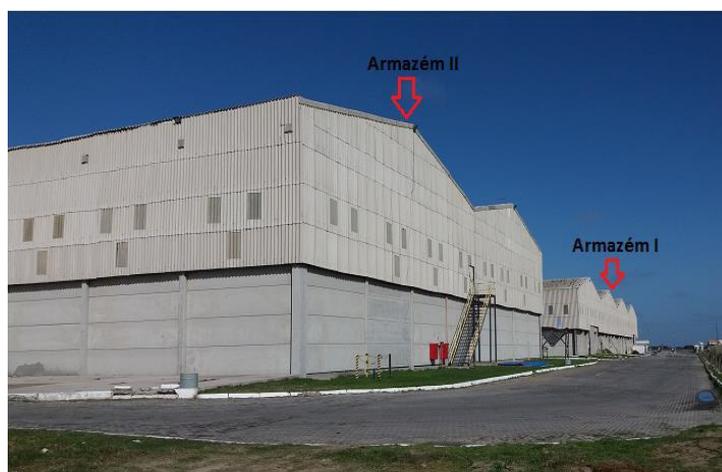
## Instalações

### GRANÉIS SUL LTDA

CNPJ: 14.475.478/0001-82    NIRE: 43207023404

Atividade principal: fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais

Endereço: Rua Engenheiro Carlos Firmo Schmidt Rover, nº 5015 – Setor 5 – Módulo 5.5, 5.6 e 5.7 – Zona Portuária, Rio Grande – CEP 96.204-470





## Históricos, Atividades e Estrutura Societária

### Histórico e Atividades

- Inicialmente, a denominada Fertisanta Fertilizantes Ltda, foi fundada na cidade de Imbituba/SC, em 02 de junho de 1992, estabelecendo-se como a primeira indústria de fertilizantes de Santa Catarina. Em 28 de dezembro de 2009, foi inaugurada a primeira filial na cidade de Rio Grande. Posteriormente, em 31 de maio de 2011, matriz e filial tornaram-se empresas autônomas, com isso, foi fundada a GRANÉIS SUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.475.478/0001-82.
- Com instalações na cidade de Rio Grande, após meses de obras, em maio de 2012, iniciou efetivamente suas atividades, visando atender a demanda de fertilizantes na vasta região produtora do Rio Grande do Sul. Situada na Rua A, número 5.015, no KM da BR 392, a empresa tem localização estratégica e privilegiada, ficando a 500 m da Avenida Portuária denominada Maximiano da Fonseca.
- Conforme citado acima, em sua última alteração contratual, a empresa solicitou a alteração da sua denominação social para “Granéis Sul Ltda.”, a alteração se deu por força de obrigação contratual assumida pela detentora do registro da marca “Fertisanta” - Fertilizantes Santa Catarina Ltda., ainda, incluiu em seu objeto social a atividade de “armazenagem de granéis sólidos”.

### Estrutura Societária



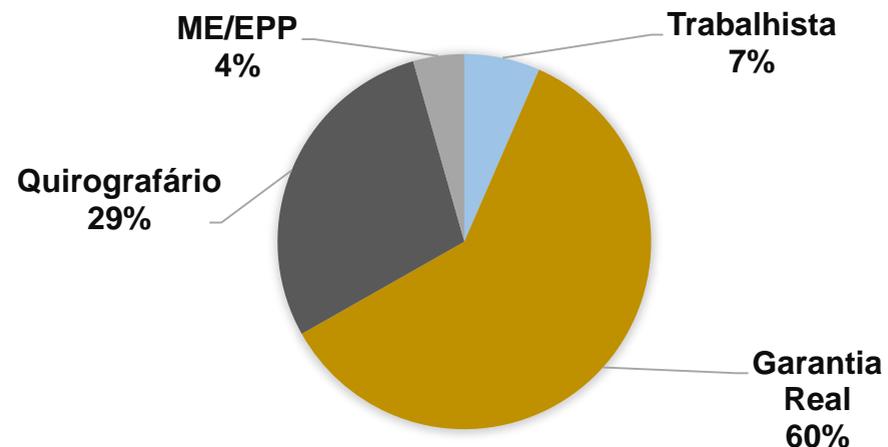
# 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	35	21,88%	570.982,24	6,56%	16.313,78
Garantia Real	1	0,63%	5.248.075,48	60,27%	5.248.075,48
Quirografário	73	45,63%	2.504.073,28	28,76%	34.302,37
ME/EPP	51	31,88%	385.159,30	4,42%	7.552,14
<b>Total</b>	<b>160</b>	<b>100%</b>	<b>8.708.290,30</b>	<b>100%</b>	<b>54.426,81</b>

### Distribuição dos créditos por natureza



### Principais credores na recuperação judicial

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE II	BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXT	5.248.075,48
CLASSE III	AGM OPERADORA PORTUARIA LTDA	1.848.929,30
CLASSE III	BANCO BRADESCO	142.737,08
CLASSE III	COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO	108.035,95
CLASSE III	BANCO ITAU	62.502,92
<b>Total</b>		<b>7.410.280,73</b>



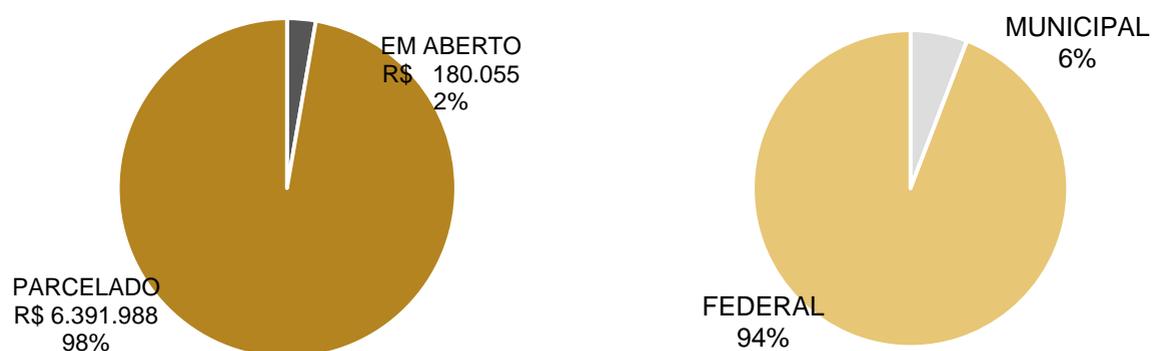
## Dívida Tributária

A Recuperanda esta pagamento os tributos regularmente, com exceção do ISSQN, INSS s/ NF e o FGTS que não foram pagos. Ressalta-se que o FGTS esta sendo discutido judicialmente para um posterior pagamento ou parcelamento.

Quanto aos parcelamentos, todos foram pagos, exceto o Pert de débitos previdenciários, pois a PGFN recalculou a dívida e foi constatado valores pagos a maior, desta forma, o valor foi utilizado para abater algumas parcelas.

Abaixo segue discriminado o passivo tributários segregado nas esferas municipais e federais em janeiro, o qual soma o valor de R\$6.572.043,05.

**Distribuição do passivo tributário**



TRIBUTO MUNICIPAL	VALOR
ISSQN A RECOLHER	5.476
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	158.709
PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL LP	220.640
<b>TOTAL</b>	<b>384.825</b>

TRIBUTO FEDERAL	VALOR
IRRF A RECOLHER	125
RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	1.834
INSS RETIDO S/ NF	27.599
FGTS A RECOLHER	123.730
COFINS A RECOLHER	17.492
PIS A RECOLHER	3.798
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	114.443
PARCELAMENTO PRT PGFN DEMAIS DEBITOS	299.133
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO	566.564
PARCELAMENTO PRT DEMAIS DEBITOS RFB	94.185
PARCELAMENTO PRT RFB DEBITOS PREV	19.077
PARCELAMENTO INSS LP	1.089
PARCELAMENTO PERT PGFN DEMAIS DEBITOS LP	1.635.518
PARCELAMENTO PERT PGFN PREVIDENCIARIO LP	2.774.799
PARCELAMENTO PERT RFB DEMAIS DEBITOS LP	455.162
PARCELAMENTO PERT RFB PREVIDENCIARIO LP	52.671
<b>TOTAL</b>	<b>6.187.218</b>



## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	nov/19	dez/19	jan/20
<b>ATIVO</b>	<b>12.340.943</b>	<b>12.290.595</b>	<b>12.244.463</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>815.638</b>	<b>811.840</b>	<b>812.173</b>
DISPONIVEL	1.399	-1.502	-1.169
CLIENTES	279.375	279.375	279.375
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	44.898	44.001	44.001
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.525.305</b>	<b>11.478.755</b>	<b>11.432.290</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	11.296.907	11.250.357	11.203.892
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>nov/19</b>	<b>dez/19</b>	<b>jan/20</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>12.108.059</b>	<b>11.923.960</b>	<b>12.008.305</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.279.148</b>	<b>6.137.439</b>	<b>6.039.896</b>
FORNECEDORES	1.271.116	1.259.659	1.258.508
IMPOSTOS A RECOLHER	2.991	1.991	7.436
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	145.020	145.020	172.619
BANCOS			
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	3.380.342	3.282.612	3.184.881
DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342	164.342	164.342
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	1.315.337	1.283.815	1.252.110
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.319.023</b>	<b>15.277.648</b>	<b>15.459.535</b>
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	1.824.699
OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.504.736	6.463.361	6.645.248
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-9.490.111</b>	<b>-9.491.126</b>	<b>-9.491.126</b>
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-15.716.111	-15.717.126	-15.717.126

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

### ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL:

#### ATIVO

- **Disponível:** as transações ocorreram apenas na conta do Banco Bradesco, a qual houve recebimentos de R\$372.133,72 e pagamentos de R\$371.716,95, finalizando o mês com o saldo credor de R\$1.169,43. Destaca-se que todos os recebimentos advêm da AGM Operadora e foram destinados para pagamentos de despesas.
- **Clientes:** possui arrendamento do seu parque fabril para AGM Operadora Ltda desde setembro de 2016 conforme contrato de locação. Portanto, em clientes contempla-se unicamente, a locatária, com saldo de R\$248.712,00.
- **Adiantamentos:** o montante de R\$ 489 mil de adiantamento a fornecedores, refere-se aos serviços tomados de fornecedores diversos pela antiga gestão que, embora executados, não apresentaram nota fiscal para a baixa do montante. A Recuperanda informou que tem requerido aos fornecedores a documentação, a fim de proceder com a regularização do saldo existente no ativo.
- **Impostos a Recuperar:** os valores de IRPJ, IRF e INSS que eram de períodos anteriores e com saldo incorreto foram ajustados, assim resta apenas o valor de R\$44.000,53 de ICMS para recuperar.
- **Realizável a longo prazo:** constam créditos com os sócios Taneha Kuzniecowa Bacchin com saldo de R\$ 180.129,92 e Sonia Maria Lanzer Franca de R\$ 48.268,27. Conforme informado pela Recuperanda, os saldos estão em discussão em processo judicial, portanto, os montantes permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação judicial.
- **Imobilizado:** em janeiro houve variação de R\$46.465,15 referente unicamente à depreciação mensal. Segundo a Granéis, todos os valores estão em conformidade e apresentam a realidade da empresa.



## Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	nov/19	dez/19	jan/20
<b>ATIVO</b>	<b>12.340.943</b>	<b>12.290.595</b>	<b>12.244.463</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>815.638</b>	<b>811.840</b>	<b>812.173</b>
DISPONIVEL	1.399	-1.502	-1.169
CLIENTES	279.375	279.375	279.375
ADIANTAMENTOS	489.967	489.967	489.967
IMPOSTOS A RECUPERAR	44.898	44.001	44.001
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>11.525.305</b>	<b>11.478.755</b>	<b>11.432.290</b>
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398	228.398	228.398
IMOBILIZADO	11.296.907	11.250.357	11.203.892
BALANÇO PATRIMONIAL	nov/19	dez/19	jan/20
<b>PASSIVO</b>	<b>12.108.059</b>	<b>11.923.960</b>	<b>12.008.305</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.279.148</b>	<b>6.137.439</b>	<b>6.039.896</b>
FORNECEDORES	1.271.116	1.259.659	1.258.508
IMPOSTOS A RECOLHER	2.991	1.991	7.436
CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	145.020	145.020	172.619
BANCOS	3.380.342	3.282.612	3.184.881
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS			
DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342	164.342	164.342
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO	1.315.337	1.283.815	1.252.110
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.319.023</b>	<b>15.277.648</b>	<b>15.459.535</b>
DEBITOS C/ SOCIOS	604.991	604.991	604.991
FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699	1.824.699	1.824.699
OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.504.736	6.463.361	6.645.248
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718	1.244.718	1.244.718
PARCELAMENTOS FISCAIS	5.139.878	5.139.878	5.139.878
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-9.490.111</b>	<b>-9.491.126</b>	<b>-9.491.126</b>
CAPITAL SOCIAL	5.726.000	5.726.000	5.726.000
RESERVAS	500.000	500.000	500.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-15.716.111	-15.717.126	-15.717.126

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela Recuperanda

### PASSIVO

- **Fornecedores:** a redução é em decorrência dos pagamentos realizados no mês a fornecedores. Destacamos que houve a contratação de serviço de montagem de uma estrutura em nome de Promold Comércio de Materiais de Construção no valor de R\$250.900,00, visando melhorias nas atividades desempenhadas.
- **Impostos e contribuições sociais a recolher:** operou com aumento de R\$33.044,00, referente ao não pagamento do ISSQN e do INSS sobre NF. Destaca-se que todos os outros tributos estão sendo pagos regularmente.
- **Bancos Financiamentos/parcelamentos (circulante):** houve redução de R\$138.173,85, em razão dos pagamentos dos contratos de empréstimos do BADESUL e BRDE, conforme plano de Recuperação Judicial. Também houve o lançamento de juros no total de R\$40.443,08.
- **Dividas c/ pessoal:** contemplam, ordenados a pagar de R\$ 163.043,04 e honorários advocatícios de R\$ 1.299,35. Referente aos honorários advocatícios, trata-se de valores antigos. Segundo informado pela empresa, os montantes serão corrigidos conforme realização de acordo com os mesmos.
- **Parcelamentos a curto prazo:** a redução de R\$31.705,15 é decorrente do pagamento dos parcelamentos, conforme mencionado em “dividas tributárias”.
- **Débito com sócios:** no grupo há duas contas nomeadas como Marusha Kuzniecowa Bacchin e Pedro Kuzniecowa com saldos de R\$ 210.392,80 e R\$ 394.598,21, respectivamente. Conforme informado pela Recuperanda, os saldos estão em discussão em processo judicial, portanto, os montantes permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação judicial.
- **Obrigações com terceiros (não circulante):** compreende à amortização de valores fornecidos pela AGM Operações Portuárias, empresa arrendatária, com valor de R\$ 248.712,00 em contrapartida, o montante utilizado para manutenção básica da Recuperanda, o qual foi aportado em banco, é de R\$ 438.599,03.
- **Adiantamento de terceiros:** compreendem Nidera Sementes de R\$ 1,2 milhões e Nidera Sementes Cessão de Marcas de R\$ 7 mil. A empresa explicou que os valores são objeto de discussão em âmbito judicial, portanto, os montantes permanecerão nos demonstrativos até o encerramento da ação judicial.



## Demonstração do Resultado e Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	nov/19	dez/19	jan/20
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>248.712</b>	<b>248.712</b>	<b>248.712</b>
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-23.006	-23.006	-23.006
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>225.706</b>	<b>225.706</b>	<b>225.706</b>
CUSTOS OPERACIONAIS	-40.992	-48.326	-291.804
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>184.715</b>	<b>177.380</b>	<b>-66.098</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-29.672</b>	<b>-13.466</b>	<b>-16.776</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-29.672	-13.466	-16.776
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>155.043</b>	<b>163.914</b>	<b>-82.874</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0	0
DESPESAS FINANCEIRAS	-129.976	-30.163	-47.602
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>25.066</b>	<b>133.751</b>	<b>-130.476</b>

DFC	nov/19	dez/19	jan/20
<b>Das Atividades Operacionais</b>			
(+) Recebimentos de Clientes e outros	248.712	248.712	248.712
(-) Pagamentos a Fornecedores	(15.053)	(19.238)	(222.607)
(-) Pagamentos a Funcionários	(7.353)	(7.406)	(7.539)
(-) Recolhimentos ao Governo	(91.077)	(62.428)	(61.817)
(-) Pagamentos a Credores Diversos	(110)	(553)	(129)
<b>(=) Atividades Operacionais</b>	<b>135.118</b>	<b>159.088</b>	<b>(43.380)</b>
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>			
(+) Novos Empréstimos	173.930	140.690	372.050
(-) Amortização de Empréstimos	(309.071)	(302.679)	(328.337)
<b>(=) Atividades de Financiamento</b>	<b>(135.141)</b>	<b>(161.989)</b>	<b>43.713</b>
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	<b>(23)</b>	<b>(2.902)</b>	<b>333</b>

### ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A receita da empresa tem origem no arrendamento do parque fabril para AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$ 248 mil. Os custos apresentaram um aumento em janeiro, decorrente do serviço de montagem realizado pela Promoldi, conforme informado anteriormente.

- **Despesas Administrativas:** apresenta o montante de R\$16.775,93. É composta por despesas com pessoal e despesas gerais.
  - Despesa com pessoal: o valor de R\$9.995,41 compreende os valores de indenizações trabalhistas e processos trabalhistas ajuizadas por antigos funcionários.
  - Despesas gerais: engloba manutenção de software de R\$1.199,68, quotas de depreciação de R\$4.094,81 e amortização de R\$1.465,89.
- **Despesas Financeiras:** o valor mais relevante é decorrente de juros sobre empréstimos no valor de R\$40.443,08 e juros sobre parcelamentos de tributos de R\$7.030,53.
- **Resultado Líquido:** Devido ao aumento de 504% nos custos, decorrente da manutenção do armazém, a Granéis apresentou um prejuízo de R\$130.476,35.

### ANÁLISE DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** houve o recebimento do arrendamento para a empresa AGM Operadora Ltda, no valor mensal de R\$248.712,00, o valor do recebimento foi recebido de forma antecipada, dessa forma, embora apareça no fluxo, o valor não ingressou efetivamente no período e esta sendo abatido diretamente do empréstimo no passivo e também esta refletido nas atividades de financiamento. O valor que efetivamente ingressou foi de R\$372.133,72 para cobrir os custos e pagamentos da recuperação judicial no período.
- **Atividades de Investimentos:** não apresentou movimento nesse grupo.
- **Atividades Financiamentos:** o valor de R\$372.050,00 é referente ao aporte realizado pela AGM operadora para pagamento de despesas. O valor de R\$328.336,82 é relacionado ao pagamento do empréstimo junto a AGM e do plano de recuperação judicial do banco BRDE.



## Proposta de pagamento

### Classe I - Trabalhistas

Prazo total de 12 meses, sem carência, sem juros e correção monetária pela IGPM, sem deságio. O pagamento poderá ocorrer de modo parcelado ou em uma única parcela, de acordo com a capacidade da devedora. O início para pagamento dos créditos trabalhista se dará após a homologação do Quadro Geral de Credores. O QGC consolidado foi apresentado nos autos, pendendo de homologação.

### Classe II – Garantia Real

CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
10% a.a.	TJLP	0%	<p><b>A. SUB CRÉDITO A</b></p> <p>Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados até a data do deferimento. <b>CARÊNCIA E PRAZO:</b> Os créditos previstos nessa subclasse terão como período de carência para pagamento do principal, o termo final de vencimento das parcelas dos contratos originalmente pactuados. Por outro lado, o prazo de zeramento destes créditos, após o período de carência, será composto de igual número de parcelas que compõem o montante da dívida vencida por contrato original e se iniciarão 30 dias após o término da carência. Para melhor esclarecimento apresenta-se a seguir um quadro resumo por contrato.</p>
CONTRAT O Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	15	15/04/2021	15/06/2022
353920022	16	15/04/2021	15/07/2022
353920030	15	15/04/2021	15/06/2022
353920111	15	15/06/2017	15/08/2018
353921215	15	15/04/2021	15/06/2022
353921304	15	15/04/2021	15/06/2022
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			
TAXA	CORREÇÃO MONETÁRIA	DESÁGIO	FORMA PAGAMENTO
0	0	0%	<p><b>B. SUB CRÉDITO B</b></p> <p>Contemplam as parcelas vencidas dos financiamentos contratados após a data do deferimento. Sobre as parcelas vincendas do financiamento serão mantidas as condições originalmente contratadas (prazos, encargos, garantias, etc.). Em relação aos prazos e número de parcelas, o quadro a seguir demonstra como serão considerados no plano proposto.</p>
CONTRAT O Nº	NÚMERO DE PARCELAS	VENCIMENTO INICIAL	VENCIMENTO FINAL
353920014	55	15/09/2016	15/03/2021
353920022	55	15/09/2016	15/03/2021
353920030	55	15/09/2016	15/03/2021
353920111	9	15/09/2016	15/03/2021
353921215	55	15/09/2016	15/03/2021
353921304	55	15/09/2016	15/03/2021

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



## Proposta de pagamento

**Classe III – Quirografários**

**Classe IV – ME EPP.**

CLASSE III e ME/EPP QUIROGRAFÁRIOS						
CORREÇÃO MONETÁRIA			FORMA PAGAMENTO			
IGP-M						
Subclasse A Credores até R\$ 2.000,00	Subclasse B Credores entre R\$ 2.000,01 e R\$ 5.000,00	Subclasse C Credores entre R\$ 5.000,01 e R\$ 10.000,00	Subclasse D Credores entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	Subclasse E Credores entre R\$ 15.000,01 e R\$ 20.000,00	Subclasse F Credores entre R\$ 20.000,01 e R\$ 40.000,00	Subclasse G Demais Credores
87	21	12	5	3	7	9
SEM DESÁGIO			COM DESÁGIO			FORMA DE PAGAMENTO
SUBCLASSE	PRAZO	Nº DE PARCELAS	PRAZO	Nº DE PARCELAS	DESÁGIO	
A	30 DIAS	ÚNICA				
B	60 DIAS	ÚNICA				
C	90 DIAS	ÚNICA				
D	120 DIAS	ÚNICA				
E	150 DIAS	ÚNICA				
F	180 DIAS	ÚNICA				
G	10 ANOS	120 MESES	210 DIAS	ÚNICA	50%	A proposição de pagamento a Subclasse G prevê o pagamento dos créditos em 120 parcelas mensais iguais e consecutivas vencendo-se a primeiros 210 dias após a data de trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.



### Prestação de contas

Em 19.02.2018, o plano foi homologado e a Recuperação Judicial concedida. A Recuperanda iniciou o pagamento dos credores quirografários, subclasses A, B e C (créditos até 10 mil reais), conforme o plano, esses pagamentos foram realizados através de acordos e de forma integral, ainda, a Recuperanda relatou dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento. Informamos que os comprovantes podem ser solicitados pelo e-mail: [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).

#### CLASSE I

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial, a contagem do prazo para pagamento dos créditos trabalhistas inicia do trânsito em julgado da homologação do Quadro Geral de Credores (QGC), o que de fato ainda não ocorreu e, portanto, ainda não foram iniciados os pagamentos.

#### CLASSE II

Os pagamentos do único credor com garantia real estão em regularidade com o Plano de Recuperação Judicial e os comprovantes estão sendo enviados mensalmente.

#### CLASSE III E IV

Os pagamentos quirografários e ME/EPP estão sendo realizados, porém a empresa salienta que continua com muita dificuldade em conseguir as contas bancárias dos credores para realização do pagamento. Em anexo, segue a relação de credores pagos até o momento.

Os credores da subclasse G tinham a opção de receber seus valores em 120 parcelas ou em parcela única, no prazo de 210 dias, com 50% de deságio. Na Assembleia Geral de Credores tal opção foi alterada para que os credores pudessem receber a parcela única, com deságio, até o dia 26.12.2017. Os credores Banco Bradesco S.A. e Itaú Unibanco S.A receberam seus créditos com deságio. Já o Banco do Brasil, considerando o deságio, deveria ter recebido R\$ 25.916,07, no entanto, conforme o comprovante de pagamento que recebemos, com data de 28.12.2017, o valor pago foi R\$ 24.024,22, restando saldo de R\$ 1.891,85. Conforme informado pela Recuperanda, o banco confirmou que a dívida está quitada, porém não possui autorização para fornecer recibo ou outro tipo de comprovante de quitação. Este Administrador Judicial sugeriu à Recuperanda que busque a declaração de quitação nos autos recuperacionais, através de pedido de intimação da instituição bancária.

A Recuperanda relata que os demais credores da subclasse G receberiam seus créditos de forma parcelada, a segunda parcela estava prevista para 25.03.2019. Os credores Daniela Vieira Madruga e Jose Antônio Martins Delpino receberam a primeira parcela em março, conforme os comprovantes de pagamentos.

Informações sobre comprovantes de pagamentos e termos de quitação podem ser solicitados pelo e-mail [divergencias@administradorjudicial.adv.br](mailto:divergencias@administradorjudicial.adv.br).



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2020.

II – CERTIDÕES NEGATIVAS



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
1	ATIVO	12.290.595,08 D	620.845,72	666.977,82	12.244.462,98 D
11	ATIVO CIRCULANTE	811.839,63 D	620.845,72	620.512,67	812.172,68 D
111	DISPONIVEL	1.502,48 C	372.133,72	371.800,67	1.169,43 C
11102	BANCOS CTA MOVIMENTO	2.459,00 C	372.133,72	371.716,95	2.042,23 C
0000001899	BRABESCO 82200-0	2.459,00 C	372.133,72	371.716,95	2.042,23 C
11103	APLICACOES FINANCEIRAS	956,52 D		83,72	872,80 D
0000001904	BRABESCO APLICACAO	956,52 D		83,72	872,80 D
112	CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	813.342,11 D	248.712,00	248.712,00	813.342,11 D
11201	CLIENTES	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
0000000001	CLIENTES DIVERSOS	279.374,93 D	248.712,00	248.712,00	279.374,93 D
11203	ADIANTAMENTOS	489.966,65 D			489.966,65 D
0000000127	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	489.966,65 D			489.966,65 D
11205	IMPOSTOS A RECUPERAR	44.000,53 D			44.000,53 D
0000000166	ICMS A RECUPERAR	44.000,53 D			44.000,53 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	11.478.755,45 D		46.465,15	11.432.290,30 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	228.398,19 D			228.398,19 D
12101	SOCIOS CTA CORRENTE	228.398,19 D			228.398,19 D
0000001894	TANEHA KUZNIECOW BACCHIN	180.129,92 D			180.129,92 D
0000001895	SONIA MARIA LANZER FRANCA	48.268,27 D			48.268,27 D
123	IMOBILIZADO	11.250.357,26 D		46.465,15	11.203.892,11 D
12301	IMOBILIZADO TECNICO	17.432.872,05 D			17.432.872,05 D
0000000272	EQUIP MAQ INST INDUSTRIAIS	1.995.837,48 D			1.995.837,48 D
0000000273	VEICULOS	27.293,87 D			27.293,87 D
0000000274	MOVEIS/UTENSILIOS/INSTALACOES	167.089,21 D			167.089,21 D
0000000275	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	104.797,96 D			104.797,96 D
0000000276	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.782.449,18 D			1.782.449,18 D
0000000277	SOFTWARE	203.502,65 D			203.502,65 D
0000001890	TERRENOS	327.895,73 D			327.895,73 D
0000001946	PREDIO ESCRITORIO	723.463,98 D			723.463,98 D
0000001947	ARMAZEM 01	5.634.804,11 D			5.634.804,11 D
0000001999	ARMAZEM 2	6.388.520,84 D			6.388.520,84 D
0000002001	ESTACAO TRATAMENTO DE ESGTO	77.217,04 D			77.217,04 D
12302	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	6.974.010,97 C		46.465,15	7.020.476,12 C
0000000280	DEPREC ACUM EQUIP MAQ INST IND	2.026.479,20 C		23,44	2.026.502,64 C
0000000281	DEPREC ACUM VEICULOS	25.297,00 C			25.297,00 C
0000000282	DEPREC ACUM MOVEIS/UTENS/INST	116.403,51 C		1.369,69	117.773,20 C
0000000283	DEPREC ACUM EQUIP INFORMATICA	208.372,59 C		56,18	208.428,77 C
0000000284	DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.776.200,26 C		803,26	1.777.003,52 C
0000000288	AMORT ACUM DE SOFTWARE	100.323,79 C		1.465,89	101.789,68 C
0000001948	DEPRECIACAO PREDIO ESCRITORIO	217.039,50 C		2.411,55	219.451,05 C
0000001949	DEPRECIACAO ARMAZEM 01	1.728.006,56 C		18.782,68	1.746.789,24 C
0000002000	DEPRECIACAO ARMAZEM 2	766.622,52 C		21.295,07	787.917,59 C
0000002002	DEPRECIACAO ESTACAO DE TRATAMENTO	9.266,04 C		257,39	9.523,43 C
12303	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	791.496,18 D			791.496,18 D
0000001901	CONSTRUCAO ARMAZEM 2	741.800,00 D			741.800,00 D
0000001940	CONSORCIO NAO CONTEMPLADO	19.744,63 D			19.744,63 D
0000001962	CONSTRUCAO DE SUB ESTACAO E CASA DE MEDI	20.114,39 D			20.114,39 D
0000001971	CONSTRUCAO ARMAZEM 3	2.421,89 D			2.421,89 D
0000001972	CONSTRUCAO DE AREA DE ABASTECIMENTO	7.415,27 D			7.415,27 D
2	PASSIVO	11.923.960,35 C	679.818,95	764.163,20	12.008.304,60 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	6.137.439,11 C	423.106,95	325.564,17	6.039.896,33 C
211	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.137.439,11 C	423.106,95	325.564,17	6.039.896,33 C
21101	FORNECEDORES	1.259.658,81 C	220.150,75	219.000,36	1.258.508,42 C
0000000003	FORNECEDORES DIVERSOS	1.259.658,81 C	220.150,75	219.000,36	1.258.508,42 C
21102	IMPOSTOS A RECOLHER	1.990,97 C	75,93	5.520,46	7.435,50 C
0000000317	IRRF A RECOLHER	125,06 C			125,06 C
0000000320	RETENCAO PIS/COFINS/CSLL	1.834,01 C	55,79	55,79	1.834,01 C
0000000321	ISSQN A RECOLHER	31,90 C	20,14	5.464,67	5.476,43 C

SIGA /CTBR040/v.12  
 Hora...: 17:01:34

BALANCETE DE VERIFICACAO DE , DE 01/01/2020 ATE 31/01/2020, EM

Emissao: 21/02/2020

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
21103	CONTRIBUICOES SOCIAIS A RECOLHER	145.020,32 C	23.005,86	50.604,86	172.619,32 C
000000327	INSS RETIDO S/ NF			27.599,00	27.599,00 C
000000331	FGTS A RECOLHER	123.730,21 C			123.730,21 C
000000334	COFINS A RECOLHER	17.491,90 C	18.902,11	18.902,11	17.491,90 C
000000336	PIS A RECOLHER	3.798,21 C	4.103,75	4.103,75	3.798,21 C
21105	BANCOS EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	3.282.611,54 C	138.173,85	40.443,08	3.184.880,77 C
000001981	UNICRED CONTA NEGATIVA	284,27 C			284,27 C
000001982	UNICRED CONTRATO 2015800397	81.813,84 C			81.813,84 C
000001987	BANCO ITAU CONTRATO 12281979	53.146,79 C			53.146,79 C
000001988	BANCO BRASIL 288.920.420	28.535,93 C			28.535,93 C
000002035	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	477.788,33 C	62.186,38		415.601,95 C
000002036	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.12.1	66.283,03 C	858,04		65.424,99 C
000002037	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	110.438,35 C	8.580,40		101.857,95 C
000002038	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	925.393,05 C	49.507,28		875.885,77 C
000002039	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	320.536,60 C	7.058,28		313.478,32 C
000002040	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	67.595,54 C	1.518,05		66.077,49 C
000002041	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	421,36 C	522,42		101,06 D
000002042	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	246.783,64 C	7.943,00		238.840,64 C
000001934	(-)JUROS A TRANSCORRER	903.590,81 C		40.443,08	944.033,89 C
21106	DIVIDAS C/ PESSOAL	164.342,39 C	9.995,41	9.995,41	164.342,39 C
000000397	ORDENADOS A PAGAR	163.043,04 C			163.043,04 C
000001992	PROCESSOS TRABALHISTAS A RECOLHER		7.539,41	7.539,41	
000001996	HONORARIOS ADVOCATICIOS A RECOLHER	1.299,35 C	2.456,00	2.456,00	1.299,35 C
21108	PARCELAMENTOS CURTO PRAZO	1.283.815,08 C	31.705,15		1.252.109,93 C
000002029	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO RFB	118.360,77 C	3.917,82		114.442,95 C
000002043	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	167.803,48 C	9.094,75		158.708,73 C
000002044	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	316.173,85 C	17.040,87		299.132,98 C
000002045	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	566.563,73 C			566.563,73 C
000002046	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	94.700,11 C	515,34		94.184,77 C
000002047	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBTOS PREV.	20.213,14 C	1.136,37		19.076,77 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	15.277.647,50 C	256.712,00	438.599,03	15.459.534,53 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.277.647,50 C	256.712,00	438.599,03	15.459.534,53 C
22101	DEBITOS C/ SOCIOS	604.991,01 C			604.991,01 C
000001896	MARUSHA KUZNIECOW BACCHIN	210.392,80 C			210.392,80 C
000001888	PEDRO KUZNIECOW	394.598,21 C			394.598,21 C
22102	FINANCIAMENTOS/PARCELAMENTOS	1.824.699,01 C			1.824.699,01 C
000001933	BANCO BRADESCO EMPRESTIMO 6446827	32.266,22 C			32.266,22 C
000002003	BADESUL FINAME 0318.0.10.5	1.003.858,78 C			1.003.858,78 C
000002004	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.11.3	1.144.312,27 C			1.144.312,27 C
000002005	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.09.1	2.588,15 C			2.588,15 C
000002006	BADESUL RENEGOCIACAO 0318.0.08.3	46.318,57 C			46.318,57 C
000002015	BRDE RENEGOCIACAO 353920014	188.352,96 C			188.352,96 C
000002016	BRDE RENEGOCIACAO 353920022	18.073,52 C			18.073,52 C
000002017	BRDE RENEGOCIACAO 353920030	3.887,14 C			3.887,14 C
000002018	BRDE RENEGOCIACAO 353920111	381.398,97 C			381.398,97 C
000002019	BRDE RENEGOCIACAO 353921215	1.482,26 C			1.482,26 C
000002020	BRDE RENEGOCIACAO 353921304	22.536,33 C			22.536,33 C
000002010	(-)JUROS A TRANSCORRER	1.020.376,16 D			1.020.376,16 D
22103	OBRIGACOES COM TERCEIROS	6.463.361,10 C	256.712,00	438.599,03	6.645.248,13 C
000001928	FERTISANTA IMPORTADORA LTDA	287.874,58 C			287.874,58 C
000001990	AGM OPERACOES PORTUARIAS	6.175.486,52 C	256.712,00	438.599,03	6.357.373,55 C
22105	ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	1.244.718,07 C			1.244.718,07 C
000001937	NIDERA SEMENTES	1.237.002,39 C			1.237.002,39 C
000001969	NIDERA SEMENTES CESSAO DE MARCAS	7.715,68 C			7.715,68 C
22106	PARCELAMENTOS	5.139.878,31 C			5.139.878,31 C
000001942	PARCELAMENTO INSS	1.088,74 C			1.088,74 C
000002023	PARCELAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL	220.639,59 C			220.639,59 C
000002031	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEMAIS DEBITO	1.635.517,75 C			1.635.517,75 C
000002032	PARCELAMENTO PERT - PGFN - DEBITOS PREV.	2.774.798,83 C			2.774.798,83 C
000002033	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEMAIS DEBITOS	455.162,21 C			455.162,21 C
000002034	PARCELAMENTO PERT - RFB - DEBITOS PREV.	52.671,19 C			52.671,19 C
24	PATRIMONIO LIQUIDO	9.491.126,26 D			9.491.126,26 D
241	CAPITAL	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
24101	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
000000504	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.726.000,00 C			5.726.000,00 C
242	RESERVAS	500.000,00 C			500.000,00 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Saldo atual
24201	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
000000505	RESERVAS DE CAPITAL	500.000,00 C			500.000,00 C
243	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.717.126,26 D			15.717.126,26 D
24301	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D			15.350.293,20 D
0000001913	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	15.350.293,20 D			15.350.293,20 D
24303	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	366.833,06 D			366.833,06 D
0000002048	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	366.833,06 D			366.833,06 D
3	RECEITAS	2.743.631,90 C	23.005,86	248.712,00	2.969.338,04 C
31	RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.984.544,00 C		248.712,00	3.233.256,00 C
313	VENDAS DE SERVICOS	2.984.544,00 C		248.712,00	3.233.256,00 C
31301	VENDAS DE SERVICOS	2.984.544,00 C		248.712,00	3.233.256,00 C
0000001198	LOCACAO DE ARMAZENS	2.984.544,00 C		248.712,00	3.233.256,00 C
32	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	276.102,22 D	23.005,86		299.108,08 D
323	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	276.102,22 D	23.005,86		299.108,08 D
32301	IMPOSTOS E CONTRIB. S/ VENDAS E SERVICOS	276.102,22 D	23.005,86		299.108,08 D
0000001204	ISS S/ SERVICOS PRESTADOS	31,90 D			31,90 D
0000001208	PIS S/ FATURAMENTO	49.245,00 D	4.103,75		53.348,75 D
0000001209	COFINS S/ FATURAMENTO	226.825,32 D	18.902,11		245.727,43 D
33	RECEITAS FINANCEIRAS	35.190,12 C			35.190,12 C
331	RECEITAS FINANCEIRAS	35.190,12 C			35.190,12 C
33102	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	35.190,12 C			35.190,12 C
0000001219	DESCONTOS OBTIDOS	35.190,12 C			35.190,12 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	2.376.997,17 D	356.182,49		2.733.179,66 D
41	CUSTOS OPERACIONAIS	1.320.915,47 D	291.804,45		1.612.719,92 D
413	CUSTOS DO PROCESSO PRODUTIVO	1.320.915,47 D	291.804,45		1.612.719,92 D
41301	CUSTO C/ PESSOAL DA PRODUCAO	38.581,80 D			38.581,80 D
0000001249	INSS	1.198,32 D			1.198,32 D
0000001250	FGTS	6.237,32 D			6.237,32 D
0000001251	INDENIZACOES TRABALHISTAS	31.146,16 D			31.146,16 D
41302	CUSTOS GERAIS DE PRODUCAO	1.282.333,67 D	291.804,45		1.574.138,12 D
0000001857	MANUTENCAO DE ARMAZENS	719.656,47 D	250.900,00		970.556,47 D
0000001865	QUOTA DE DEPRECIACAO	562.677,20 D	40.904,45		603.581,65 D
42	DESPESAS OPERACIONAIS	1.056.081,70 D	64.378,04		1.120.459,74 D
421	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	294.280,39 D	16.775,93		311.056,32 D
42101	DESPESAS C PESSOAL	56.180,84 D	9.995,41		66.176,25 D
0000001266	INDENIZACOES TRABALHISTAS	26.283,11 D			26.283,11 D
0000001843	PROCESSO TRABALHISTA	29.897,73 D	9.995,41		39.893,14 D
42102	DESPESAS GERAIS	238.099,55 D	6.780,52		244.880,07 D
0000001284	MANUTENCAO DE SOFTWARE	22.004,35 D	1.199,68		23.204,03 D
0000001305	TAXAS E EMOLUMENTOS	9.439,22 D			9.439,22 D
0000001306	QUOTAS DE DEPRECIACAO	56.275,27 D	4.094,81		60.370,08 D
0000001307	DIVERSAS	195,01 D			195,01 D
0000001313	ASSESSORIA TECNICA DE PROCESSOS		20,14		20,14 D
0000001853	SERVICOS DIVERSOS	132.797,50 D			132.797,50 D
0000001939	AMORTIZACAO	17.388,20 D	1.465,89		18.854,09 D
423	DESPESAS TRIBUTARIAS	21.378,72 D			21.378,72 D
42301	TRIBUTOS EM GERAL	21.378,72 D			21.378,72 D
0000001326	IPTU	21.378,72 D			21.378,72 D
424	DESPESAS FINANCEIRAS	740.422,59 D	47.602,11		788.024,70 D
42401	DESPESAS FINANCEIRAS DIVERSAS	740.422,59 D	47.602,11		788.024,70 D
0000001336	JUROS PASSIVOS	726.905,46 D	47.473,61		774.379,07 D
0000001337	BANCARIAS	1.360,93 D	128,50		1.489,43 D
0000001342	MULTAS DIVERSAS	12.156,20 D			12.156,20 D

---

T O T A I S D O P E R I O D O :

1.679.853,02

1.679.853,02



PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA



Rua Marechal Floriano Peixoto, 201 - Centro - RIO GRANDE - RS CEP 96.200-380

Telefone (53) 3233-8457 / 3233-8455 e-mail: [issqn@riogrande.rs.gov.br](mailto:issqn@riogrande.rs.gov.br)

CNPJ: 88.566.872/0001-62

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Inscrição Municipal nº 440730

CPF / CNPJ 14.475.478/0001-82

Nº da Certidão: 040016/2019

**Contribuinte:** 440730 - FERTISANTA FERTILIZANTES LTDA

**CPF / CNPJ.:** 14.475.478/0001-82

**Dt Abertura.:** 22/11/2011

**Atividade.....:** 1104 - Armazenamento, depósito, carga, decarga, arrumação e guarda de  
1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida

Ressalvado o direito de inscrever e cobrar tributos ainda não lançados ou que venham a ser apurados posteriormente, certificamos para os devidos fins que, em observância ao disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, foi verificada a regularidade fiscal relativa aos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições e multas) do(a) contribuinte acima identificado(a) e constatada a existência de débitos ou pendências fiscais de Débitos de IPTU e de ISSQN, os quais se encontram com a EXIGIBILIDADE SUSPensa conforme Parcelamento 77082/2018 e 77084/2018, razão pela qual fornecemos esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

**VALIDADE DE 180 ( CENTO E OITENTA) DIAS**

Rio Grande, 11 de Novembro de 2019.

**Certidão emitida gratuitamente.**

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

### ENDEREÇO E DADOS PARA CONSULTAR AUTENTICIDADE: [riogrande.sigiss.com.br](http://riogrande.sigiss.com.br)

Número:	CPF / CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Autenticidade:
040016/2019	14.475.478/0001-82	11/11/2019	7KQZNOJF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014648373**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GRANEIS SUL LTDA**  
Endereço: **RUA A, 5015, SALA 01**  
**RIO GRANDE - RS**  
CNPJ: **14.475.478/0001-82**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/5/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024384113**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRANEIS SUL LTDA**  
**CNPJ: 14.475.478/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:58:10 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **D15A.2508.19A7.17A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.